INDICAÇÃO Nº 511/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria de obras e responsáveis para que seja realizado com maior brevidade possível a manutenção da estrada rural localizada na comunidade do Paiol da Barra Feia, estrada essa que fica ao lado da Gruta que faz ligação com a Colônia III, conhecida também como saída para as famílias dos Stanski.

Justificativa:

A comunidade vem sendo atendida pelo setor de obras, onde foi realizado vários trabalhos nas imediações. onde essa estrada não foi contemplada com tal melhoria.

É sabido que as estradas rurais da comunidade se encontravam em total abandono e que não se consegue fazer um trabalho que abranja a totalidade em poucos meses de atuação de qualquer governo. Sou ciente que administração tem se esforçado para dar uma melhor trafegabilidade aos nossos munícipes em consequência proporcionando uma maior dignidade aos mesmos. Portanto fica um pedido para se colocar na programação da secretaria responsável.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 08 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS